



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

RESOLUÇÃO Nº. 07, 21 de Outubro de 2014.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para fiscalização e acompanhamento das obras de duplicação da SP 101 (Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença) em Monte Mor/SP".

MARCOS ANTONIO GIATI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para estudo, fiscalização e acompanhamento das obras de duplicação da SP 101 (Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença) em Monte Mor/SP.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 1 (um) Presidente, 01 (um) Relator e 03 (três) Membros, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão Especial, criada no artigo anterior, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único – A critério dos membros da Comissão Especial poderá, se houver a necessidade, ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Após a conclusão dos trabalhos, será emitido um relatório.

Monte Mor em 21 de Outubro de 2014.


Marcos Antonio Giati
Presidente da Câmara

FIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 21/10/14
Elisabeth Azevedo
Responsável

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 21 de Outubro de 2014.


Juliana Bertucci
Diretora Geral Interina